



Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 16/04/2026 até 06/05/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](mailto:estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO – FINAL DE LISTA - MACEIÓ

Ordem	Nome
250	Gilmara Kelmany De Oliveira Cassimiro
256	Emerson Alves De Lima
280	Julia Estephany Dos Santos Lima

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção **Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração**, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggjtjal@brb.com.br](mailto:ggjtjal@brb.com.br) ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 15 de abril de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

#### **EDITAL CCS Nº 146/2026**

#### **PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

#### **PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **MARIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“GESTÃO PROCESSUAL COM FOCO NO JUÍZO PROATIVO”** para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:**

##### **1.1 Curso:” GESTÃO PROCESSUAL COM FOCO NO JUÍZO PROATIVO”**

**1.2 Docente: Professor colaborador: FELIPE PACHECO CAVALCANTI** - Juiz de Direito. Especialista em Direito Processual Civil e Direito do Consumidor. Foi Juiz Substituto no Poder Judiciário da Bahia (2020/2023). Obteve padrão Excelência no Juízo Proativo anos de 2023 e 2024.

**1.3 Modalidade:** Presencial.

**1.4 Carga horária total:** 20h/a, sendo 10h/a para cada turma.

**1.5 Número de vagas:** 140 (cento e quarenta); sendo 70 para cada turma.

**1.6 Datas do Curso:** Turma I (Arapiraca): 21/05/2026 e Turma II (Maceió): 22/05/2026.

**1.7. Horário:** Turma I (Arapiraca): das 08h às 12h; das 14hs às 18h e Turma II (Maceió): das 08h às 12h; das 14hs às 18h.

#### **2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

**2.1 Maceió:** MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/AL.

**2.2 Arapiraca:** CESMAC do Agreste, Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via *internet*, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.



### 3.2 Período de inscrição: 06/05/2026 a 18/05/2026.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

## 4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 **Objetivo:** Capacitar os servidores do Poder Judiciário de Alagoas para implementar, dentro de suas competências funcionais, práticas de gestão processual baseadas no modelo de Juízo Proativo, visando aumentar a eficiência e a celeridade na tramitação dos processos judiciais, melhorar a qualidade do atendimento às partes e contribuir para a efetividade da prestação jurisdicional.

### 4.2 Conteúdo Programático:

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
História do Juízo Proativo.
Base normativa do Juízo Proativo.
<u>Papel dos servidores na implementação do Juízo Proativo.</u>
Mapeamento e diagnóstico do fluxo processual.
Identificação de gargalos e pontos críticos.
Elaboração de fluxogramas e procedimentos operacionais padrão.
Uso de indicadores de desempenho na gestão processual.
Técnicas de triagem e priorização de processos.
<u>Gestão de prazos e controle de produtividade.</u>
Utilização estratégica do SAJ.
<u>Business Intelligence aplicado à gestão processual (SAJ INSIGHTS e PAINEIS).</u>
Técnicas de comunicação clara e efetiva com público interno e externo.
Gestão de conflitos no ambiente cartorário.
Centralidade do jurisdicionado na prestação do serviço judicial.

4.3 **Metodologia de Ensino:** Aulas expositivas dialogadas com uso de recursos audiovisuais para apresentação de conceitos fundamentais. Dinâmicas de grupo para identificação de situações e resolução colaborativa de problemas.

### 4.4 Bibliografia:

[https://apmp.tjal.jus.br/ApmpArquivos/Cartilha\\_Juizo.Proativo.2025.pdf](https://apmp.tjal.jus.br/ApmpArquivos/Cartilha_Juizo.Proativo.2025.pdf)

<https://intranetlegado.tjal.jus.br/cgjal-manual/manuais-praticas-cartorarias>

<https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPJuizoProativo>

4.5 **Avaliação:** Participação ativa nas discussões e atividades propostas; avaliação em grupo consistente em analisar e refletir sobre as causas do desempenho de sua unidade judicial na última edição do Juízo Proativo, identificando pontos fortes e fragilidades, e propondo 3 soluções práticas e viáveis para os principais problemas identificados.

## 5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

## 6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

## 7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 **Objetivo geral:** Compreender e aplicar os princípios do Juízo Proativo em suas atividades cotidianas; Identificar gargalos e propor melhorias nos fluxos processuais de sua unidade; Utilizar de forma estratégica as ferramentas tecnológicas disponíveis para otimizar a tramitação processual; Implementar técnicas de triagem e priorização de processos conforme critérios legais e de eficiência; Adotar práticas de comunicação mais efetivas com o público interno e externo; Contribuir ativamente para a redução do tempo de tramitação processual em sua unidade; Propor e implementar soluções inovadoras para problemas específicos de sua unidade judicial; Trabalhar colaborativamente com magistrados e demais servidores na busca por maior efetividade jurisdicional.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.1. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.



Maceió, 15 de Abril de 2026.

**MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**  
Juiz Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL

### **EDITAL CCS Nº 144/2026**

#### **PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

**PÚBLICO ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA SERVIDORES INDICADOS PELO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA**” para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:**

##### **1.1 Curso: “CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA”**

##### **1.2 Docentes:**

###### **Professora colaboradora: JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**

Juíza de Direito do TJ/AL; Mestra em Direitos Humanos pela UNIT/SE; Bacharel em Direito pela USP/SP; Membro da Diretoria do Fórum Nacional de Juizes de Família; Instrutora de cursos de formação de conciliadores e mediadores pelo CNJ; Mediadora Humanista formada pelo Centre de Médiation et de Formation à la Médiation de Paris; Professora do TJ/AL nos cursos de Formação de Conciliadores e Mediadores; Possui formação em Constelação Familiar Sistêmica segundo Bert Hellinger, com diversos cursos em Direito Sistêmico; Professora de cursos preparatórios para concursos públicos; Membro do Nupemec/TJAL.

###### **Professora colaboradora: MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS**

Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Mestra em Direitos Humanos pela UNIT/SE. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial. Inscrita no Cadastro Nacional do CNJ – ConciliaJUD. Instrutora de Mediação Escolar e Comunitária. Instrutora de Círculos de Construção de Paz nos moldes Kay Pranis. Formação em Supervisão para Facilitadores(as) de Círculos de Construção de Paz, pelo Moinho da Paz. Especialista em Relações Humanas e Competências Interpessoais pela Dale Carnegie Training Institute e em Negociação e Liderança e Desenvolvimento de Líderes pela Harvard Business. Mestra em Direitos Humanos pela UNIT/SE. Membro das Comissões de Justiça Restaurativa e de Constelação e Direito Sistêmico do Tribunal de Justiça de Alagoas. Supervisora Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/AL, do Tribunal de Justiça de Alagoas.

##### **1.3 Modalidade:** Presencial.

##### **1.4 Carga horária total:** 30h/a;

##### **1.5 Número de vagas:** 30 (trinta) vagas

**1.6 Público-alvo: todos os que JÁ POSSUEM UMA FORMAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA A SER COMPROVADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.**

##### **1.7 Datas do Curso:** 18, 19 e 20 de maio de 2026

##### **1.7. Horário:** 08:30h às 12:30h; das 13:30h às 17:30h

#### **2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

**2.1 Maceió: Miniauditório I-B** da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1.** Os participantes serão indicados pela Coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC. A Esmal ficará responsável pela realização das inscrições de todos que forem indicados para participar do curso.

##### **3.2** Período de inscrição: **22/04/2026 a 11/05/2026.**

**3.3** Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

#### **4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

##### **4.1 Conteúdo Programático Parte Teórica:**